



311714166



## PARTE J1

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

#### Aviso n.º 14902/2018

#### Recrutamento de Diretor para o Serviço de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 03 de outubro de 2018, ata n.º 49/2018 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, processo de recrutamento e seleção para um lugar de Diretor do Serviço de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

#### 2 — Âmbito:

Podem candidatar-se todos os médicos com a especialidade de Anestesiologia, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis

às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada a candidatura e a referência do lugar a que se propõe;

c) Envio de 3 (três) exemplares em papel do *curriculum vitae* (um) em formato digital não editável para o endereço de *email*: isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão.

5 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página da ULSG — [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt) — dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em suporte de papel, entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 9h às 13h e das 14h às 17h) ou enviada, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

7 — A Comissão de Avaliação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares Dr.ª Fátima Domingues Azeredo Cabral, que preside, pela Dra. Fátima Clemente Lima, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários, e Dr. João José Santiago Alves Correia, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna e Diretor do Serviço de Medicina.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará da página da ULSG, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

10 de outubro de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Isabel dos Santos Ferreira Lobão*.

311716134

#### Aviso n.º 14903/2018

##### Recrutamento de Diretor para o Serviço de Cardiologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 03 de outubro de 2018, ata n.º 49/2018 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, processo de recrutamento e seleção para um lugar de Diretor do Serviço de Cardiologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

2 — Âmbito:

Podem candidatar-se todos os médicos com a especialidade de Cardiologia, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada a candidatura e a referência do lugar a que se propõe;

c) Envio de 3 (três) exemplares em papel do *curriculum vitae* (um) em formato digital não editável para o endereço de *email*: [isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt), obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão.

5 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página da ULSG — [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt) — dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em suporte de papel, entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 9h às 13h e das 14h às 17h) ou enviada, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

7 — A Comissão de Avaliação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares Dr.ª Fátima Domingues Azeredo Cabral, que preside, pela Dra. Fátima Clemente Lima, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários, e Dr. João José Santiago Alves Correia, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna e Diretor do Serviço de Medicina.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará da página da ULSG, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

10 de outubro de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Isabel dos Santos Ferreira Lobão*.

311716312

#### Aviso n.º 14904/2018

##### Recrutamento de Diretor para a Unidade de Cuidados Intensivos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 03 de outubro de 2018, ata n.º 49/2018 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, processo de recrutamento e seleção para um lugar de Diretor da Unidade de Cuidados Intensivos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

2 — Âmbito:

Podem candidatar-se todos os médicos com a especialização em Medicina Intensiva, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada a candidatura e a referência do lugar a que se propõe;

c) Envio de 3 (três) exemplares em papel do *curriculum vitae* (um) em formato digital não editável para o endereço de *email*: [isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt), obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão.

5 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página da ULSG — [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt) — dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., em suporte de papel, entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 9h às 13h e das 14h às 17h) ou enviada, através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

7 — A Comissão de Avaliação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares Dr.ª Fátima Domingues Azeredo Cabral, que preside, pela Dra. Fátima Clemente Lima, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Primários, e Dr. João José Santiago Alves Correia, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna e Diretor do Serviço de Medicina.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará da página da ULSG, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

10 de outubro de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Isabel dos Santos Ferreira Lobão*.

311716353

#### MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

#### Aviso n.º 14905/2018

##### Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira do Município de Almeirim

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 2.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e por deliberação de câmara municipal datada de 29 de janeiro de 2018, aprovada a